



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

PORTARIA N.º 213 DE 08 DE AGOSTO 2.024

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.


REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **02/09/2.024**, o Sr. **RENAN BIUDES MAZIERO**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. N.º **49.985.313-1**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **ENCARREGADO TRIB. ARREC. FISCALIZACAO**, estará de férias regulamentares de **30** (trinta) dias, referente ao período de **09/01/2.021** à **08/01/2.022**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **02 de setembro de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo